



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 155/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público e acompanhamento das políticas públicas de assistência social, – relativamente à situação da população em situação de rua no âmbito do Município de Maringá, especialmente quanto ao cadastramento dessas pessoas e às ações de apoio para retorno às cidades de origem, – o quanto segue:

1 – qual é o número total estimado de pessoas em situação de rua atualmente no Município de Maringá, bem como quantas dessas estão devidamente cadastradas ou acompanhadas pela rede socioassistencial do Município;

2 – dentre as pessoas cadastradas, quantas declararam ser oriundas de outros municípios ou estados;

3 – quais programas, serviços ou procedimentos são adotados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para viabilizar o retorno dessas pessoas às suas cidades de origem, quando manifestado esse interesse;

4 – quantas pessoas em situação de rua receberam apoio do Município para retorno às suas cidades de origem nos últimos cinco anos, discriminando, se possível, a quantidade média mensal de encaminhamentos realizados;

5 – quais critérios são utilizados pela assistência social para a concessão de passagens ou outros meios de transporte destinados ao retorno dessas pessoas aos seus municípios de origem.

Ressalta-se que o acesso a informações consolidadas acerca da população em situação de rua e das políticas públicas voltadas ao seu atendimento é essencial para o adequado acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Poder Público, bem como para subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas sociais voltadas à redução da vulnerabilidade social, à promoção da dignidade humana e à reinserção social dessas pessoas. Ademais, a compreensão do fluxo de pessoas provenientes de outros municípios e das estratégias adotadas para possibilitar o retorno ao convívio familiar ou comunitário contribui para uma avaliação mais precisa da efetividade das políticas públicas implementadas no âmbito municipal.

Atenciosamente, Vereadora Giselli Bianchini.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 18/03/2026, às 13:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445880** e o código CRC **66ECD79D**.

26.0.000003224-6

0445880v5

Criado por [pedron](#), versão 5 por [pedron](#) em 18/03/2026 13:15:12.